



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 204, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora municipal **THEREZA RAFAELA ALVES DE SOUZA ANISIO GUEDES**, exarado no Processo Administrativo nº 3.343\2019;

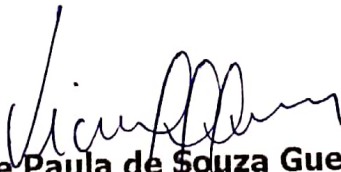
CONSIDERANDO o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar nº 084\2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **THEREZA RAFAELA ALVES DE SOUZA ANISIO GUEDES**, matrícula nº 3.120, ocupante do cargo de Agente de Recreação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 03 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 03 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de Junho de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 416

19 / 06 / 2019